

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE GRATUIDADE DO NOVO  
ENSINO MÉDIO – 2025**

**ERRATA 1**

1. Acrescentar o subitem 8.19.1, com o seguinte teor:

“8.19.1 Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer nas respectivas salas até que o último candidato entregue a prova.”

2. Acrescentar o subitem 8.5.2, com o seguinte teor:

“8.5.2 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, que serão realizadas em acordo com o horário definido no subitem 8.5.”

Recife, 04 de outubro de 2024.

Diretoria de Educação do Sesi Pernambuco.